



ATO Nº 017/99

Data : 07.07.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica colocado a disposição da ASSOCIAÇÃO REVIVER a Servidora Pública Municipal JANESLEI BOARON, ocupante do cargo de Promotor de Serviço, referência T.A - 92.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 07 de julho de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de julho de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente